



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 705, DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP solicitando que realize o conserto na boca de lobo que fica na Rua Ciro Monteiro esquina com a Rua Glauber da Rocha, no Bairro Brasília.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de agosto de 2018.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista que a boca de lobo citada se encontra entupida e com erosão que formou um grande buraco que oferece perigo aos motoristas e pedestres da região. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 6792/2007, art. 35, inciso III e XVI, requer ao SESOP as devidas providências.

- III - Executar obras públicas no Município, por Administração Direta ou Indireta, abrangendo a abertura e a manutenção de vias públicas nos perímetros urbano e rural, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais;
- XVI - Gerir e manter as vias públicas, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais, no perímetro urbano;



